

6 AJ 14692

Jogo pesado

JOSÉ ARTHUR B. DA SILVEIRA

O trecho da Rodovia do Sol (ES-060) que liga Vila Velha a Guarapari foi inaugurado e entregue à utilização pública em março de 1976.

Concebida como uma rodovia essencialmente turística, teve seu uso completamente adulterado, passando a ser via de escoamento de veículos com excesso de peso. Isso modificou toda a solicitação estrutural que fora prevista em projeto para o pavimento, promovendo desta forma um acelerado processo de destruição, o que obrigou o DER/ES a contratar sua recuperação total (reabilitação) no segundo semestre de 1992.

Este projeto de reabilitação – já executado – somente teve suas obras licitadas após criteriosa análise e posterior aceitação de técnicos do Departamento de Estradas de Rodagem e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), uma vez que fazia parte do Programa de Recuperação da Malha Rodoviária Estadual, financiado com recursos daquela agência multilateral de financiamento.

Por ter estado à frente de todo o processo àquela época, posso atestar o rigor do Banco na análise de viabilidade de um projeto desta natureza. No caso particular da Rodovia do Sol, a inclusão de suas obras de recuperação no âmbito do Programa BID foi extremamente complexa por tratar-se de uma rodovia turística, o que, de certa forma, não atendia à política da Agência, que prefere investimentos em áreas mais carentes e com ampla abrangência social.

Façamos uma rápida análise técnica, baseada em estudos de volume

de tráfego encomendados pelo DER/ES em 1989, para o desenvolvimento do projeto final, apresentado ao BID e posteriormente objeto de licitação.

Os estudos de então aconselham a duplicação do trecho Vila Velha/int. Rodovia Darly Santos e, baseados em uma média diária de 5.700 veículos/dia, a manutenção de pista única com duas faixas de tráfego no resto do trecho compreendido entre a intersecção com a Rodovia Darly Santos e Guarapari.

Evidentemente que o quadro hoje está alterado. Loteamentos ao longo da rodovia e o próprio crescimento normal do tráfego, a uma taxa média de 10% ao ano nesta rodovia, gera-

ram um volume atual de tráfego da ordem de 11.500 veículos/dia no trecho que vai da Rodovia Darly Santos até a Ponta da Fruta e de 5.800 veículos/dia no restante da rodovia. Isso significa

ca dizer o seguinte: a Rodovia do Sol tem necessidade de aumento de sua capacidade, com duplicação de pista, da entrada do Bairro Araçás até a Ponta da Fruta.

O custo desta duplicação, no entanto, é muito baixo, algo em torno de R\$ 4,5 milhões (inclusive a duplicação da ponte sobre o Rio Jucu). Todo o resto da rodovia opera satisfatoriamente naquele que denominamos nível “B”, portanto, ainda com capacidade para conter o fluxo de veículos.

Agora, surpresos, estamos assis-

tindo a toda essa presepada do Governo estadual – mais uma – no que tange à pretensão de se prorrogar o pedágio da Ponte Darcy Castelo Mendonça (3ª Ponte), com custo inclusive maior que o atual e por mais 25 anos.

Assistimos, surpresos, ao arquiteto Fernando Betarello alardear a necessidade de obras faraônicas na Rodovia do Sol, como se toda aquela análise feita pelo BID, em 1992, estivesse errada ou já obsoleto o projeto executado pelo DER/ES, após apenas 4 anos.

Todos nós sabemos que não. Trata-se de jogo pesado. Na gíria popular “é briga de cachorro grande”. Para alcançar seu objetivo, o Governo

faz qualquer negócio. Inventando necessidades, obras fantasiosas e desnecessárias na Rodovia do Sol, promete outras em Vila Velha, negocia com deputados, altera por decreto o

traçado da Rodovia do Sol. Propõe até plebiscito, desde que nele seja diluída, por moradores distantes, a opinião dos usuários da 3ª Ponte. Esquece-se entretanto, de concluir as obras do trevo de acesso à Ponta da Fruta e o trecho BR-101 – Jacaraípe que se arrastam por 3 anos.

Não somos, em absoluto, contra o pedágio na 3ª Ponte. Gostaríamos, inclusive, que a Rodovia do Sol se viabilizasse por si só para pedágio. Há, inclusive, dentro de uma política de incremento ao turismo, a necessidade de uma via que contorne o

balneário de Guarapari. O que não dá para aceitar é engodo. A 3ª Ponte é uma coisa e a Rodovia do Sol outra completamente diferente. Entendemos que as ações de desenvolvimento do turismo não poderiam ser financiadas com o pedágio cobrado na 3ª Ponte.

É este o estilo petista, do qual sempre falava o secretário da Fazenda? O estilo das mais ridículas decisões, tomadas no escuro e longe das discussões populares, como por exemplo esta solução primária de mudar com uma canetada o traçado da Rodovia do Sol, esticando seu início até a 3ª Ponte. Não venham me dizer que a Rodovia do Sol – sua extensão executada – deva ser considerada sem interrupções urbanas de Marataízes a Barra do Riacho pois, nesta linha de raciocínio, deveria o Estado assumir o trecho federal da BR-101 de Carapina a Vitória e todos os acessos urbanos à rodovia em questão.

Qualquer valor de pedágio cobrado na 3ª Ponte a partir do ano 2001 e superior às necessidades de operação desta ponte tem que ser entendido como imposto.

Somos da opinião de que os recursos deste “imposto” – que deveria ser arrecadado pelo próprio Governo e não por uma empresa bafejada pela “sorte” durante 25 anos – deveriam ser destinados a promover intervenções de infra-estrutura viária nos municípios de Vitória e Vila Velha – áreas de influência da 3ª Ponte – de acordo, evidentemente, com um planejamento estratégico bem elaborado e discutido amplamente com técnicos e comunidades envolvidas.

■ JOSÉ ARTHUR BERMEDES da Silveira é engenheiro e ex-diretor do DER

A RODOVIA
TEVE SEU USO
COMPLETAMENTE
ADULTERADO